



Câmara Municipal de Guairá.

Estado de São Paulo

Rua 16 N° 1245 -Fone 17-3331-2220 – Guairá-Sp – CEP- 14.790.000

www.camaraguaira@gmail.com

REQUERIMENTO N° 124 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

SUSETE COSTA BARINI, JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA E ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM APRESENTAR O SEGUINTE REQUERIMENTO.

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- Por que, até o presente momento, não foi encaminhado a esta Casa de Leis, “ PROJETO DE LEI DE INCENTIVO PARA GRATIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO PMAQ “ ?

A Secretaria Geral da Prefeitura e a Secretaria de Justiça do Município são os órgãos responsáveis pela elaboração do referido Projeto de Lei, mas até o presente momento o mesmo não foi encaminhado à Câmara Municipal para apreciação.

O incentivo para gratificação dos funcionários da atenção básica é de grande importância para o desenvolvimento dos serviços afetos às atividades e com certeza o benefício estará oferecendo melhores condições para os servidores desempenharem suas funções na área de saúde.

Contando com o despacho favorável do nobre Presidente, subscrevemos,

SUSETE COSTA BARINI.
vereadora

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
vereador.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA.